



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 7

***- PROPOSTA DO GRUPO MUNICIPAL DO
CDS, RELATIVA À INFORMAÇÃO DAS JUNTAS
DE FREGUESIA SOBRE A CONCLUSÃO DAS
OBRAS COMPARTICIPADAS POR
PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO***

28/04/2023

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 24
FEVEREIRO 2023**



**Ponto 5: PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM
FREGUESIAS**

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.^{mos} senhores:

PROPOSTA

Os protocolos de apoio financeiro têm sido uma ferramenta importante para que as juntas de freguesia, executem obras de interesse para as freguesias.

A Assembleia Municipal tem-se pronunciado sobre a aprovação das transferências de verbas para determinadas obras identificadas, conforme protocolo, com cláusulas que vinculam o cumprimento por parte das juntas de freguesia.

Contudo esta Assembleia Municipal ao aprovar as verbas a transferir, como órgão fiscalizador fica sem poder ter a noção da aplicação dos dinheiros, o prazo de execução das obras e se o trabalho foi feito de acordo com as melhores regras da construção.

Estando as juntas de freguesia abrangidas pelo CCP (Código dos Contratos Públicos), e ao cumprimento de determinadas regras, no que diz respeito à execução de obras e à prestação de serviços, seria importante que esta Assembleia fosse informada da concretização dos trabalhos.

Assim propõe-se

- 1) Que seja dado conhecimento a esta Assembleia Municipal da conclusão dos trabalhos através de um auto de vistoria, e que o mesmo seja acompanhado de um auto da conta final da empreitada.
- 2) Que a câmara municipal conforme estipulado na cláusula 8 do protocolo, exija a publicitação da obra através de placa a colocar em local visível, onde conste a designação da obra, o valor do investimento e o financiamento assegurado pelo município.

Arcos de Valdevez 24 de fevereiro de 2024

O grupo municipal do CDS